

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

DOCHSBC

000438

OFÍCIO Nº 660/2016/ACRIM/SCI/PGR

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

Senhor Senador,

CONFIDENCIAL

Em complemento ao Ofício n. 130/2016/ACRIM/SCI/PGR, informo a Vossa Excelência que a Secretaria de Cooperação Internacional da PGR recebeu do DRCI o Ofício n. 728/2016/CGRA-DRCI-SNJ-MJ acompanhado do original do documento datado de 08.01.2016 em que o Ministério da Justiça francês autorizou, nos termos ali mencionados, o Ministério Público Federal a compartilhar com a CPI do HSBC os elementos probatórios obtidos daquele país em julho de 2015 referentes ao caso SwissLeaks.

A SCI comunicará essa autorização ao membro do MPF lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal responsável pela investigação, a fim de que seja providenciado o fornecimento de cópia da documentação a essa Comissão Parlamentar.

Lembro a Vossa Excelência que a autoridade francesa, com base na sua legislação, condicionou o compartilhamento à manutenção de absoluta confidencialidade e ao não repasse das provas a outros órgãos, conforme expressamente consta do seguinte trecho:

Esta autorização vale exclusivamente para o compartilhamento das informações, enviadas no dia 2 de julho de 2015, com a comissão de inquérito do Senado indicada no pedido de cooperação e encarregada de investigar a faceta brasileira do caso denominado "Swissleaks" HSBC Private Bank.

As informações enviadas **não deverão ser utilizadas em outro âmbito, nem transmitidas a outra autoridade ou instituição ou tornadas públicas**, uma vez que integram procedimento judicial atualmente protegido por segredo de justiça na França.

Atenciosamente,

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Rocha
Senador Presidente da CPI do caso HSBC
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre da Costa, sala 15 - Subsolo
70165-900 – Brasília-DF

Recebido na COCETI em 23/2/16
Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Ofício nº 728/2016/CGRA-DRCI-SNJ-MJ

Brasília, 01 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
VLADIMIR ARAS
Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional
Procuradoria Geral da República
SAF Sul, quadra 4, conjunto C, bloco B, sala 515
70.050-900 – Brasília/DF

56M
Recebido na SCI/PGR
em 05/02/16, às 12:02
Assinatura:
e carimbo: _____

Assunto: Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal Brasil/França - Caso SwissLeaks.

Nossa Referência: 2015/00786.

Senhor Secretário,

1. Fazemos referência ao Ofício nº 2453/2015/ACRIM/SCI/PGR de 09 de julho de 2015, por intermédio do qual o Procurador Geral da República encaminhou solicitação de assistência jurídica internacional em matéria penal dirigida à França, extraída do Procedimento de Cooperação Internacional da PGR nº 1.00.000.002286/2015-05, a fim de obter autorização das autoridades francesas para compartilhar a documentação já recebida daquele país com a CPI HSBC.
2. A esse respeito, informamos que a referida solicitação foi autorizada pela Autoridade Central francesa, conforme se depreende do ofício em anexo, recebido hoje neste Departamento.
3. Segundo consta na documentação, alertamos que as informações ora transmitidas não podem ser utilizadas em outros casos, nem transmitidas a outras autoridades e instituições, nem tornadas públicas, uma vez que são originadas de um processo judicial atualmente abrangido pelo segredo de justiça na França.
4. Isto posto, permanecemos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Isalino Antonio Giacommet Junior
Coordenador Geral

Ra/iagi



Paris, le 8 janvier 2016

DIRECTION
DES AFFAIRES CRIMINELLES ET DES GRÂCES
SOUS-DIRECTION DE LA JUSTICE PÉNALE SPÉCIALISÉE
Bureau de l'entraide pénale internationale

Madame la garde des sceaux
ministre de la justice

A

Dossier suivi par : Jean-Pierre PALMYRE
jean-pierre.palmyre@justice.gouv.fr
Tél : 33 (0)1.44.86.14..22
Fax: 33 (0)1.44.86.14.11

Ministério Da Justiça
Departamento de Recuperação de Ativos
e Cooperação Jurídica Internacional
Coordenação Geral de Recuperação de Ativos
SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 2º
andar, Edifício Venancio 3000,
BRASILIA- DF, 70716 - 900

Référence à rappeler
N°2015000856
Vos réf.:

BRASIL

Le 30 juillet 2015, vous avez adressé aux autorités françaises une demande d'entraide délivrée le 8 juillet 2015 par M. Vladimir ARAS, Procureur régional de la République, visant à obtenir l'autorisation de transmettre à une commission d'enquête parlementaire du Sénat fédéral brésilien, présidée par M. le Sénateur Paulo ROCHA, les informations communiquées aux autorités judiciaires brésiliennes le 2 juillet 2015 en exécution d'une précédente demande d'entraide délivrée le 16 mars 2015 par les autorités brésiliennes dans le cadre d'une enquête diligentée notamment du chef de blanchiment (affaire dite « HSBC Private Bank » ou « Swissleaks », V/réf. 2015/00786 et N/réf. 2015000856).

J'ai l'honneur de vous faire savoir que la communication des informations sollicitée par Monsieur le Procureur régional de la République, autorité judiciaire au sens du 1. de l'article 1^{er} de la convention franco-brésilienne d'entraide judiciaire en matière pénale du 28 mai 1996, est autorisée dès lors qu'elle est manifestement dans l'intérêt de l'autorité judiciaire mandante.

Cette autorisation vaut strictement pour le partage des informations remises le 2 juillet 2015, avec la commission d'enquête sénatoriale spécifiquement visée par la demande d'entraide et désignée afin d'enquêter sur le versant brésilien de l'affaire dite « Swissleaks » HSBC Private Bank.

Les informations remises ne sauraient être utilisées dans un autre cadre, transmises à une autre autorité ou institution ou rendues publiques dès lors qu'elles sont issues d'une procédure judiciaire actuellement couverte par le secret de l'instruction en France.

La Cheffe du bureau
de l'entraide pénale internationale

Caroline GONTRAN



DACG

13, place Vendôme
75042 Paris Cedex 01
Téléphone : 01 44 77 60 60

SEI na UGRAP/DRCI
D. 01/02/16